



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"

PORTARIA Nº 633/2008

Exonera a pedido JEFFERSON DA LUZ SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

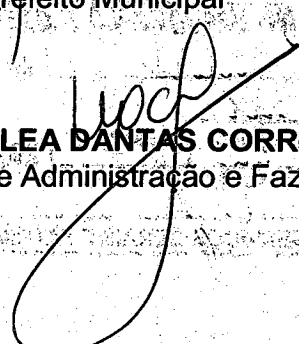
R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido **JEFFERSON DA LUZ SILVA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.297.380-0-SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Relatórios Fiscais, símbolo CC 02, lotado na Secretaria de Administração e Fazenda – Manutenção da Diretoria de Contabilidade e Finanças, a partir de 30 de junho de 2008, ficando revogada a Portaria nº 117, de 24 de janeiro de 2005, nº 050, de 19 de janeiro de 2006 e nº 664, de 03 de julho de 2006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FOLHA Nº 01 DE 01

RECEBIMOS DE PAGAMENTO

Valor em Reais R\$ 100,00 (cem reais)

Assunto: Pagamento de prestação de serviços

Atestamos que a empresa [nome da empresa] apresentou o comprovante de pagamento de prestação de serviços no valor de R\$ 100,00 (cem reais) em 20/08/2008, conforme o contrato nº 001/2008.

Assinatura do responsável: [assinatura]

Assinatura do beneficiário: [assinatura]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 21 de Julho	2008
DE N.º 0.320	
UMUARAMA, 21 de Julho	2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	